

GUIA INFORMATIVO DE FUNCIONAMENTO DA VARA REGIONAL DAS GARANTIAS

DA 4.ª RAJ – AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA E ROTINAS ADMINISTRATIVAS

APRESENTAÇÃO

Com a recente instalação da Vara Regional das Garantias da 4.ª Região Administrativa Judiciária (RAJ), inaugurou-se uma nova sistemática de organização dos fluxos de trabalho atinentes à fase pré-processual da persecução penal, com especial impacto na realização das audiências de custódia no âmbito desta circunscrição.

A criação da unidade, acompanhada da estruturação de cartório próprio, da formação de nova equipe de servidores e da implementação de rotinas administrativas específicas, permitiu a adoção de procedimentos operacionais voltados à uniformização dos atos, ao aprimoramento da eficiência institucional e ao fortalecimento da segurança jurídica, em consonância com o modelo regionalizado estabelecido pelo E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

No que se refere especificamente às audiências de custódia realizadas nos dias úteis, foi implementado um novo regime de funcionamento, distinto daquele aplicado aos finais de semana, feriados e ao período do recesso forense.

Atualmente, **nos dias úteis**, as apresentações dos custodiados ocorrem sob modelo híbrido, estruturado da seguinte forma:

- **Apresentação presencial em Campinas/SP:** as pessoas presas e encaminhadas à autoridade policial na Comarca de Campinas são apresentadas presencialmente no Fórum local (Cidade Judiciária), perante magistrado(a) fixo(a) designado(a) exclusivamente para a condução das audiências de custódia;
- **Apresentações virtuais nas demais Comarcas da 4.ª RAJ:** as pessoas presas e encaminhadas à autoridade policial nas demais cidades abrangidas pela Região são apresentadas de forma virtual, em uma das cinco salas de videoconferência criadas especificamente para essa finalidade, sendo as audiências conduzidas pelos(as) magistrados(as) convocados(as), que atuam em regime de escala.

Por sua vez, nos **finais de semana, feriados e durante o recesso forense**, as audiências de custódia continuam a ocorrer em regime de plantão, de forma exclusivamente virtual, nos moldes anteriormente praticados.

Nesse contexto de transição institucional e de consolidação das novas rotinas operacionais, entendeu-se necessária a elaboração do presente Guia Institucional, destinado a disseminar informações essenciais à Advocacia, esclarecer o funcionamento da Vara Regional das Garantias da 4.^a RAJ — especialmente no tocante às audiências de custódia —, bem como disponibilizar orientações administrativas, fluxos de trabalho e canais de contato úteis, contribuindo para a adequada atuação profissional e para a harmonização do serviço jurisdicional nesta fase inicial de implantação da unidade.

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

A Vara Regional das Garantias da 4.^a RAJ, com sede em Campinas/SP, possui competência regionalizada, que abrange os Municípios integrantes das seguintes Circunscrições Judiciárias:

- **05.^a Circunscrição Judiciária – Jundiaí:** Caieiras, Cajamar, Campo Limpo Paulista, Francisco Morato, Franco da Rocha, Itatiba, Morungaba, Itupeva, Jundiaí, Louveira, Várzea Paulista e Vinhedo;
- **06.^a Circunscrição Judiciária – Bragança Paulista:** Atibaia, Bragança Paulista, Pedra Bela, Tuiuti, Vargem, Jarinu, Nazaré Paulista, Bom Jesus dos Perdões, Pinhalzinho, Piracaia e Joanópolis;
- **07.^a Circunscrição Judiciária – Mogi Mirim:** Artur Nogueira, Holambra, Conchal, Engenheiro Coelho, Itapira, Mogi Guaçu, Estiva Gerbi e Mogi Mirim;
- **08.^a Circunscrição Judiciária – Campinas:** Campinas, Cosmópolis, Paulínia e Valinhos;
- **54.^a Circunscrição Judiciária – Amparo:** Águas de Lindóia, Lindóia, Amparo, Monte Alegre do Sul, Jaguariúna, Santo Antônio de Posse, Pedreira, Serra Negra e Socorro.

AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – REGIME ORDINÁRIO (DIAS ÚTEIS)

Nos **dias úteis**, as audiências de custódia no âmbito da Vara Regional das Garantias da 4.^a RAJ ocorrem sob **regime híbrido**, com distinção quanto à **modalidade de apresentação da pessoa presa**, a depender do **local da lavratura do expediente policial** e do **horário de sua distribuição**.

Doravante, este passa a ser denominado “regime ordinário”.

1. Prisões ocorridas na Comarca de Campinas

- a) **Distribuição do expediente após as 11h de domingo:** A pessoa presa apresentada à Autoridade Policial da Comarca de Campinas, cujo expediente seja distribuído após as 11 horas do domingo, será apresentada presencialmente na segunda-feira, em audiência de custódia realizada no **Fórum Central de Campinas (Cidade Judiciária), Bloco A, 2.^º andar, Sala 235**, perante magistrado(a) fixo(a) designado(a) para a condução das custódias presenciais.
- b) **Distribuição do expediente após as 10h da sexta-feira:** A pessoa presa apresentada à Autoridade Policial de Campinas, com distribuição do expediente após as 10 horas da sexta-feira, será submetida à audiência de custódia no sábado, já em regime de plantão, na modalidade exclusivamente virtual, nos termos do regime próprio aplicável aos finais de semana, que será detalhado em item específico deste Guia.

**Fundamentação legal: art. 406-A das NSCGJ.*

2. Prisões ocorridas nas demais Comarcas abrangidas pela VRG da 4.^a RAJ

- a) **Distribuição do expediente após as 11h de domingo:** As pessoas presas apresentadas às Autoridades Policiais das demais Comarcas sob a competência da Vara Regional das Garantias da 4.^a RAJ, cuja distribuição do expediente ocorra após as 11 horas do domingo, serão apresentadas na segunda-feira, em audiência de custódia realizada de forma virtual, em uma das cinco salas de videoconferência criadas especificamente para essa finalidade, conforme o mapa de salas virtuais indicado neste Guia.
- b) **Distribuição do expediente após as 10h da sexta-feira:** As pessoas presas apresentadas às Autoridades Policiais das demais Comarcas sob a competência da Vara Regional das Garantias da 4.^a RAJ, com distribuição do expediente após as 10 horas da sexta-feira, serão submetidas à

audiência de custódia no sábado, em regime de plantão, também na modalidade exclusivamente virtual, conforme disciplina própria a ser tratada em item específico deste Guia.

MAPA DAS SALAS VIRTUAIS – AUDIÊNCIAS DO REGIME ORDINÁRIO

Para a realização das **audiências de custódia do regime ordinário (dias úteis)**, referentes às pessoas presas nas Comarcas **diversas de Campinas**, a Vara Regional das Garantias da 4.^a RAJ dispõe de **cinco salas virtuais de videoconferência**, criadas exclusivamente para essa finalidade.

A definição da sala virtual em que a audiência será realizada observa a **organização interna da Vara Regional das Garantias**, conforme a escala de magistrados(as) convocados(as) para o dia, de modo a assegurar a fluidez dos trabalhos e a adequada prestação jurisdicional.

Segue, abaixo, o **mapa das salas virtuais de audiências de custódia em dias úteis**, com a respectiva identificação para fins de orientação da Advocacia:

The screenshot displays a digital interface for managing virtual hearing rooms. It is organized into five columns, each representing a different hearing room (SALA 01 to SALA 05). Each column has a header with a 'Adicionar tarefa' button and a progress bar.

- SALA 01:** CJ Campinas (03 a 06). Tasks: UDTE CAMPINAS - APENAS MASCULINO (Paulínia, Valinhos, Vinhedo, Cosmópolis), CADÉIA PÚBLICA DE PAULINIA - APENAS FEMININO (Paulínia, Valinhos, Vinhedo, Cosmópolis). Progress: 1 / 5.
- SALA 02:** CJ Bragança Paulista (10 a 12). Tasks: CADEIA PÚBLICA DE PIRACAIÁ (Atibaia, Bragança Paulista, Pedra Bela, Tuiuti, Vargem, Nazaré Paulista, Bom Jesus dos Perdões, Pinhalzinho, Piracalá, Joanópolis). Progress: 0 / 11.
- SALA 03:** CJ Mogi Mirim (08 a 12). Tasks: CPJ MOGI GUACU (Itápira, Mogi Guacu, Estiva Gerbi, Mogi Mirim, Jaguariúna, Santo Antônio de Posse, Pedreira). Progress: 0 / 7.
- SALA 04:** CJ Jundiaí (10 a 20). Tasks: UDTE CAMPO LIMPO PAULISTA - APENAS MASCULINO (Itatiba, Morungaba, Itupeva, Jundiaí, Louveira, Várzea Paulista, Jarinu). Progress: 0 / 8.
- SALA 05:** CJ Jundiaí (09 a 15). Tasks: DELPOL CAJAMAR (Cajamar, Francisco Morato, Franco da Rocha). Progress: 0 / 4.

INFORMAÇÕES RELEVANTES À ADVOCACIA – REGIME ORDINÁRIO (DIAS ÚTEIS)

Este item reúne orientações de natureza **administrativa** e **procedimental** destinadas à advocacia que atua nas audiências de custódia realizadas **em dias úteis**, no âmbito da Vara Regional das Garantias da 4.^a RAJ.

1. Contatos do Cartório da Vara Regional das Garantias 4.^a RAJ

Para esclarecimentos relacionados às audiências de custódia do regime ordinário e às rotinas administrativas da unidade, a Advocacia poderá utilizar os seguintes canais oficiais de contato:

- **E-mail institucional:** vrgcampinas@tjsp.jus.br
- **Telefones do cartório:** (19) 2101-3363; **OU** (19) 2101-3356 (*linha com WhatsApp*)

IMPORTANTE: considerando a natureza urgente das audiências de custódia e a dinâmica diária dos trabalhos, recomenda-se a utilização do telefone para situações que demandem resposta mais imediata.

2. Horário de início das audiências de custódia

As audiências de custódia do regime ordinário (dias úteis) estão programadas para **início às 10h**, em todos os dias da semana.

Logo, as audiências reservadas devem ser iniciadas com antecedência.

Naturalmente, variações no horário do início podem ocorrer, diante de intercorrências típicas das audiências de custódia.

3. Habilitação e atuação da Advocacia – regime presencial (Campinas)

Nas audiências de custódia presenciais do regime ordinário, o(a) Advogado(a) deverá:

- Comparecer **presencialmente** ao **Fórum Central de Campinas (Cidade Judiciária)**;
- Dirigir-se ao **Bloco A, 2.^º andar, Sala 235**;
- Apresentar-se em Juízo **munido de documento de identificação profissional (carteira da OAB)**;

- Informar o nome da pessoa presa para fins de **habilitação, acesso aos autos do flagrante ou da comunicação de prisão** e participação na audiência.

4. Habilitação e atuação da Advocacia – regime virtual (demais Comarcas)

Nas audiências de custódia virtuais do regime ordinário, a habilitação da Advocacia deverá ocorrer mediante:

- **Envio de e-mail para o endereço institucional da Vara: vrgcampinas@tjsp.jus.br**
- O e-mail deverá conter: (i) **Nome completo da pessoa presa**; e (ii) **Cópia da carteira da OAB** do(a) advogado(a).

Após a conferência das informações, será encaminhado, por esse mesmo canal, o link de acesso à respectiva sala de audiência virtual.

ATENÇÃO

- O Balcão Virtual não constitui o meio eletrônico adequado para participação em audiências de custódia, tampouco para obtenção de informações relacionadas ao seu agendamento ou realização. Tal restrição decorre da urgência dos atos, da celeridade da rotina diária das custódias e da necessidade de centralização dos atendimentos em canais que permitam resposta imediata.
- Em caso de dúvidas, dificuldades técnicas ou necessidade de informação urgente, **a orientação é que a Advocacia entre em contato diretamente com o cartório pelos telefones informados acima.**

AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – REGIME EXTRAORDINÁRIO

(Finais de semana, feriados e recesso forense)

As audiências de custódia realizadas **aos finais de semana, feriados e durante o recesso forense** seguem o **regime de plantão judiciário**, já conhecido pela Advocacia, o qual, para fins de organização deste Guia, passa a ser denominado **regime extraordinário**.

Nessa sistemática, **todas as audiências de custódia ocorrem na modalidade exclusivamente virtual**, sendo conduzidas pelo(a) magistrado(a) plantonista designado(a) para o ato.

1. Prisões ocorridas na Comarca de Campinas

As pessoas presas e apresentadas à Autoridade Policial da Comarca de Campinas, cujo expediente seja distribuído após as 10 horas da sexta-feira e antes das 11 horas do domingo, serão submetidas à audiência de custódia em regime extraordinário de plantão, de forma exclusivamente virtual, perante o(a) magistrado(a) plantonista.

Para os atos de custódia realizados nesse período, os **canais de contato do plantão de Campinas** são:

- **E-mail do plantão:** custodia08cjcampinas@tjsp.jus.br
- **Telefone celular do plantão – Campinas:** (19) 98213-0897

2. Prisões ocorridas nas demais Comarcas da 4.^a RAJ

Nas demais cidades abrangidas pela competência da Vara Regional das Garantias da 4.^a RAJ, as audiências de custódia realizadas em regime extraordinário também ocorrem **exclusivamente de forma virtual**, perante o(a) magistrado(a) plantonista da respectiva Circunscrição Judiciária.

Os **endereços eletrônicos e contatos dos responsáveis pelos plantões** em cada localidade são divulgados e atualizados nas **páginas oficiais de escala do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**, acessíveis por meio do seguinte endereço institucional:
<http://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/PlantaoJudiciario/PrimeiraInstancia>

Dr. Abelardo de Azevedo Silveira

Titular da Vara das Garantias da 4.^a RAJ

Dr. Hugo Wingeter Ramalho

Juiz Auxiliar da Vara das Garantias da 4.^a RAJ